

Despois da Carta que escrevi a V. S. em 28 de Março passado pella frota do Rio de Janeiro não recebi Carta sua, e por Rodrigo Cezar que chegou aqui na nao de Macao tive a notticia, de que V. S. se achava em Santos, e espero, que pela frota do Rio me venhão boas novas da saude de V. S. e a notticia de estarem já justas nas Minas dessa Capitania as Cazas da Fundição. Esta Carta faço pella Guarda costa do Rio de Janeiro cuja frota esperamos por todo este mez.

Como entre os Ministros de Minas gerais, e os da Bahia ha differenças sobre os destrictos originados das novas Minas, que se descobrião, representou o Conselho Ultramarino a S. Mag.<sup>de</sup> seria conveniente, que, se mandassem dous Matematicos ao Estado do Brazil para demarcarem os confins de Cada Cappitania do mesmo Estado, e que tambem demarcassem por onde se devidia o mesmo Estado do do Maranhão, com cujo motivo rezolveo S. Mag.<sup>de</sup> que nesta fragata fossem os dous Padres da Companhia Matematicos Domingos Capan e Diogo Soares para executarem o referido, e quando passarem a essa Cappitania a mesma delligencia: ordena S. Mag.<sup>de</sup> que V. S. lhes dê toda a ajuda e favor para a boa execução do que vão encarregados.

Remetto a V. S. as Gazettas, em que achará as novas desta Corte e das mais da Europa. Todas as pessoas Reaes logram boa saude. Deos g.<sup>de</sup> a V. S. Lx.<sup>a</sup> Occidental a 20 de Novembro de 1729.

*D.<sup>o</sup> de M.<sup>ca</sup> Corte Real.*

P.<sup>a</sup> Antonio da Silva Caldeira Pimentel.

---

